

04	LIMA RECIPROCANTE 25 MM N: 40/06	Lima recíprocante 25 mm, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico avançado (Blue) com controle de memória, secção transversal triangular, grande flexibilidade e resistência e ponta 40/06 (Ref. x1 blue ou de melhor qualidade). Blister com 3 unidades.	BLISTER	250	MK LIFE	R\$ 107,59	R\$ 26.897,50
27	LIMA PARA OSSO Nº11	Lima para Osso nº11, para cirurgia bucomaxilo-facial, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PEÇA	50	GOLGRAN	R\$ 47,98	R\$ 2.399,00
28	LIMA PARA OSSO Nº12	Lima para Osso nº12, para cirurgia bucomaxilo-facial, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PEÇA	50	GOLGRAN	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
30	LIMA PARA OSSO SCHULGE	Lima para osso Shulger 9/10, usada em periodontia na remoção de osso em áreas interdentais evitando lesionar as raízes do dente, 17cm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável AISI 420, corpo ranhurado, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado	PEÇA	50	GOLGRAN	R\$ 95,70	R\$ 4.785,00
	R 9/10	individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção					
VALOR TOTAL: R\$ 126.564,50 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)							

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: APG COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,142850%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre abril de 2025 e abril de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ 358.030,93 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 79/2026.
VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 14/07/2027.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Ipesaúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: REZENDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EIRELI (22.965.208/0001-88)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses a partir de **05 de agosto de 2026**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9289/2026
PARECER JURÍDICO: 684/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 34/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026
OBJETO: Serviços em Tecnologia da Informação (TI), para compor as equipes técnicas de níveis 1º e 2º da Central de Serviços (Service Desk) da SERGAS.
CONTRATADO: Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPE TEC.
VALOR TOTAL: R\$ 335.047,56.
DATA CONTRATO: 13 de julho de 2026.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1947/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **WANDERLEI JOSE ALVES, CPF Nº xxx.076.365-xx**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Julho de 2026.

Aracaju, 15 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1795/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00411.07/2026_ C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANTHONELLY CRUZ TAVARES, CPF Nº xxx.980.285-xx**, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; do(a) ex-segurado(a), **ANTONIO TAVARES, CPF Nº xxx.996.495-xx**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020
* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de Julho de 2026.

Aracaju, 15 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente